

Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

► B ► C1 **DECISÃO (UE) 2019/1798 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO,**
de 23 de outubro de 2019
que nomeia a procuradora-geral europeia da Procuradoria Europeia ◀
(JO L 274 de 28.10.2019, p. 1)

Retificada por:

► C1 Retificação, JO L 279I de 31.10.2019, p. 11 (2019/1798)

▼B

▼C1

**DECISÃO (UE) 2019/1798 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO,**

de 23 de outubro de 2019

**que nomeia a procuradora-geral europeia da Procuradoria
Europeia**

▼B

Artigo 1.º

Laura Codruța KÖVESI é nomeada procuradora-geral europeia da Procuradoria Europeia como agente temporário no grau AD 15, por um período, não renovável, de sete anos, com início em 31 de outubro de 2019.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.